Apresentação: 15/07/2024 12:42:12.100 - MESA
REQ n.2638/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Requer Moção de Louvor e Regozijo ao **Sr. 2º SGT Fábio Nery de Pontes**, pelos excelentes serviços prestados ao estado do Rio de Janeiro na área de segurança pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 e do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne a registrar nos Anais desta Casa, moção de Louvor e Regozijo ao **Sr. 2º SGT Fábio Nery de Pontes**, colecionando elogios de seus pares, superiores e comandados, por sua ilibada carreira, o qual se destacou no combate a criminalidade.

JUSTIFICATIVA

Árdua, nobre e digna é a missão de 2° Sargento da PM do estado do Rio de Janeiro, que, de forma fidedigna em sua trajetória, apresentou uma atuação compromissada com a ordem e com Código de Honra Militar em todas as funções desempenhadas.

Seus sargentos são uma referência de confiança e segurança

CD248105781300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248105781300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal

Apresentação: 15/07/2024 12:42:12.100 - MESA
REQ n.2638/2024

para a nossa população, pois, indiscutivelmente, atuam com bravura e altruísmo em defesa do cidadão e da lei.

Eles se destacam na prestação de relevantes serviços aos cidadãos do nosso Estado. Seus homens atuam colocando em risco suas próprias vidas na luta contra o crime e a violência, pela preservação da ordem pública e pela garantia da paz.

Enquanto pudermos contar com sargentos comprometidos com a democracia, com a verdade, com a liberdade e com a defesa dos cidadãos, estaremos certos de que a violência será combatida, as leis e os direitos de cada um serão respeitados e de que todos juntos construiremos uma sociedade melhor.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho que foi desenvolvido pelo **Sr. 2º SGT Fábio Nery de Pontes** submetemos à apreciação da Mesa a presente Moção de Congratulações pelos seus préstimos e reconhecimento.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2024.

SARGENTO PORTUGAL
Deputado Federal PODE/RJ

CD248105781300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248105781300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal